

Aviso nº 981 - GP/TCU

Brasília, 23 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Acórdão nº 2600/2024 proferido pelo Plenário desta Corte de Contas, na Sessão Ordinária de 4/12/2024, no âmbito do TC-021.731/2019-5, da minha relatoria, em que se aprecia o terceiro acompanhamento para a avaliar o cenário das obras paralisadas no país (ano 2024), financiadas com recursos da União, em atendimento ao subitem 9.3 do Acórdão nº 1079/2019-TCU-Plenário.

Por oportuno, informo que o inteiro teor da Deliberação ora encaminhada pode ser acessado no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal JÚLIO ARCOVERDE
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Brasília - DF

ACÓRDÃO Nº 2600/2024 – TCU – Plenário

1. Processo TC 021.731/2019-5.
- 1.1. Apenso: 000.123/2023-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII – Acompanhamento.
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgãos: Ministério da Economia (extinto); Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Urbana e Hídrica (AudUrbana).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia o terceiro acompanhamento para a avaliar o cenário das obras paralisadas no país (ano 2024), financiadas com recursos da União, em atendimento ao subitem 9.3. do Acórdão 1.079/2019-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, em:

9.1. considerar cumprida a determinação contida no item 9.5 do Acórdão 2.555/2022-TCU-Plenário pelos órgãos e entidades: Ministério de Minas e Energia; Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; e Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste;

9.2. recomendar aos Ministérios das Cidades, da Educação, da Saúde e da Integração e do Desenvolvimento Regional e à Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, que avaliem a oportunidade de adotar as plataformas Transferegov.br e Obrasgov.br para realização da gestão de seus contratos de obras;

9.3. orientar a AudUrbana a:

9.3.1. avaliar o cumprimento dos itens 9.1.9 do Acórdão 1.079/2019-TCU-Plenário, 9.6 e 9.10.2 do Acórdão 2.555/2022-TCU-Plenário, em processo específico de monitoramento, para que seja possível verificar o efetivo atendimento ao art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) por parte dos principais gestores de obras públicas;

9.3.2. atualizar o Painel de Obras Paralisadas com periodicidade mínima anual, informando os resultados encontrados ao Tribunal, de forma a permitir o acompanhamento contínuo do cenário, bem como a adoção das medidas cabíveis;

9.4. autorizar o apensamento do TC 036.106/2019-4 ao TC 037.127/2023-3, com vistas a centralizar as informações e facilitar a gestão processual;

9.5. encaminhar a presente deliberação à Casa Civil, ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, às Comissões de Saúde, de Educação, de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas Paralisadas e Inacabadas no País da Câmara dos Deputados, às Comissões de Serviços de Infraestrutura, e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal, ao Comitê Interministerial de Governança e à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon);

9.6. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 48/2024 – Plenário.
11. Data da Sessão: 4/12/2024 – Ordinária.



12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2600-48/24-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Vital do Rêgo (Relator), Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.981/2024-GABPRES

Processo: 021.731/2019-5

Órgão/entidade: SF - Comissão Mista de Orçamento - CMO

Destinatário: COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO - SF

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO - SF pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 02/01/2025

(Assinado eletronicamente)

Maria do Socorro de Lacerda Dantas

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.